



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Ph 177/15

LEI Nº 177/15  
DATA 06/04/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº 177/15.  
C. Procópio, 06 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.135	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	50.000,00
Soma.....			50.000,00

Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.136	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	25.000,00
Soma.....			25.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.137	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	18.000,00
Soma.....			18.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.117	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Procuradoria Geral do Município</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	93.000,00
Soma.....			93.000,00

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ações 0.135 – Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 0.136 – Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 0.137 – Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil) para o exercício de 2015.

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.135 – Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 0.136 – Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 0.137 – Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

## PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 177/15.  
C. Procopio, 06 de abril de 2015.

-----  
Prefeito